

## **Sistema de gestão das partes interessadas (SMS) – Declaração de privacidade específica**

Esta declaração de privacidade refere-se ao tratamento de dados pessoais recolhidos pelo Tribunal de Contas Europeu (TCE) no quadro do SMS. O modo como o TCE trata os dados pessoais e garante a sua privacidade é descrito abaixo.

### **Quem é responsável pelo tratamento dos dados pessoais?**

O Diretor da Presidência do TCE é o responsável pelo modo de tratamento dos dados pessoais.

### **Por que motivo o Tribunal recolhe dados pessoais?**

A recolha dos dados visa melhorar a comunicação, anunciando a publicação de relatórios do TCE às partes interessadas e ao público em geral de uma forma que responda os seus interesses específicos. A estratégia de relações com as partes interessadas do TCE, de 2013, prevê a criação de uma base de dados alargada das partes interessadas. O TCE poderá utilizar os endereços de correio eletrónico das partes interessadas para realizar inquéritos.

### **Quais são as regras aplicáveis à utilização dos dados?**

O quadro jurídico aplicável ao tratamento dos dados pessoais pelo TCE está definido no [Regulamento \(UE\) nº 2018/1725](#) do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas instituições e pelos órgãos e organismos da União e à livre circulação desses dados.

### **Que tipo de dados pessoais é recolhido?**

O seu nome, endereço de correio eletrónico, sexo, língua ou línguas utilizadas, o nome do seu organismo, a sua função nesse organismo e os temas ou tipos de publicações do TCE em que manifestou interesse. Em certos casos, o TCE guarda ainda a sua morada, número de telefone, país de residência, afiliação política (apenas para políticos) e eventual pertença a comités ou comissões. Se tiver pedido para ser incluído na base de dados do TCE, são guardadas a data de inclusão e a notificação do consentimento.

### **Quem pode aceder aos dados pessoais e a quem podem ser divulgados?**

O gestor do SMS, na Direção da Presidência do TCE, é responsável por supervisionar o acesso aos dados pessoais. Tem acesso a esses dados o pessoal designado para a gestão do SMS no TCE, nomeadamente no serviço do Secretariado-Geral. O responsável pela proteção de dados do TCE, a Autoridade Europeia para a Proteção de Dados e/ou o Provedor de Justiça Europeu poderão também aceder aos dados caso necessitem de dar resposta a eventuais reclamações.

### **Quais são as salvaguardas aplicadas pelo TCE para evitar possíveis usos indevidos ou acessos não autorizados aos dados?**

Os dados pessoais são guardados de forma segura no centro de dados do TCE, situado no Luxemburgo, estando assim cobertos pelas numerosas medidas tomadas pela instituição para proteger a disponibilidade, integridade e confidencialidade dos seus próprios recursos eletrónicos.

O acesso aos dados pessoais é restrito a um grupo de utilizadores limitado. Os direitos de acesso são atribuídos em função da necessidade da informação, tendo em conta a função, cargo e

responsabilidades da pessoa em causa, e são atualizados permanentemente consoante a evolução das atribuições do pessoal.

O Secretário-Geral do TCE tem a responsabilidade global pela aplicação das regras que regulam os direitos de acesso e pela observância das regras sobre a proteção dos dados, tendo delegado a responsabilidade nestes domínios em diferentes entidades.

O responsável pela segurança das informações do TCE assegura que a política nesta matéria é devidamente aplicada e que os controlos conexos são submetidos a testes de eficiência.

### **Durante quanto tempo são conservados os dados pessoais?**

Os dados pessoais são conservados no sistema até a subscrição ser anulada ou o TCE ser informado de que os dados da função ou de contacto já não estão corretos. É possível a qualquer momento anular a subscrição da lista de partes interessadas do SMS através do envio de uma mensagem para o endereço [ECA-InstitutionalRelations\(at\)eca.europa.eu](mailto:ECA-InstitutionalRelations(at)eca.europa.eu). O TCE eliminará o perfil da base de dados assim que receber a notificação de que a subscrição foi anulada, sendo os dados definitivamente suprimidos após 30 dias.

### **Quais são os seus direitos?**

Tem o direito de **aceder** aos seus dados pessoais e de solicitar que sejam **retificados** sem demora injustificada se estiverem incorretos ou incompletos. Em determinadas condições, tem o direito de solicitar que o TCE **suprima** os seus dados pessoais ou **limite** a sua utilização.

Nos casos aplicáveis, tem o direito de se **opor** a qualquer momento ao tratamento dos dados pessoais pelo TCE, com base na sua situação específica, e o direito à sua portabilidade. O TCE irá ter em atenção o seu pedido, tomar uma decisão e informá-lo da mesma sem demora injustificada, no prazo máximo de um mês após receber o pedido. Se necessário, este prazo pode ser alargado por dois meses suplementares.

Os direitos sobre os dados pessoais encontram-se estabelecidos nos artigos 17º a 24º do Regulamento (UE) 2018/1725.

Pode exercer esses direitos enviando um pedido à pessoa responsável pelo tratamento dos dados, através das informações de contacto indicadas abaixo.

### **Quem contactar para eventuais esclarecimentos ou reclamações?**

O primeiro ponto de contacto é o endereço [ECA-InstitutionalRelations\(at\)eca.europa.eu](mailto:ECA-InstitutionalRelations(at)eca.europa.eu), que é gerido pela Direção da Presidência do TCE.

Para obter informações adicionais ou apresentar uma reclamação sobre o tratamento dos dados pessoais, pode também contactar o responsável pela proteção de dados:

Tribunal de Contas Europeu  
Responsável pela Proteção de Dados  
1615 Luxembourg  
LUXEMBURGO  
E-mail: [Eca-data-protection\(at\)eca.europa.eu](mailto:Eca-data-protection(at)eca.europa.eu)

Tem ainda o direito de apresentar a qualquer momento uma reclamação à Autoridade Europeia para a Proteção de Dados ([edps\(at\)edps.europa.eu](mailto:edps(at)edps.europa.eu)).